



EDITAL Nº. 24/2021- CCA/UFPB

O Centro de Ciências Agrárias (CCA), por meio da Direção de Centro, torna público o Edital de Seleção para o preenchimento de 5 (cinco) vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio), considerando a Lei nº. 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG/SGP nº. 4/2014 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº. 47/2007, o presente edital tem validade de 02 anos, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção destina-se a **05 (cinco)** vagas para discentes da UFPB regularmente matriculados (as) no curso de Agronomia, Ciências Biológicas, Zootecnia, Medicina Veterinária e Química que exercerão suas atividades junto a Direção de Centro de Ciências Agrárias, Campus II/Areia-PB.

2. DOS REQUISITOS

No processo seletivo serão considerados os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos seguintes cursos: Agronomia, Ciências Biológicas, Zootecnia, Medicina Veterinária e Química do CCA/ UFPB;
- b) Estar cursando a partir do 2º (segundo) período e não ser concluinte do período 2021.2;
- c) Apresentar documentação completa, conforme exigências do item 6.4;

3. DAS VAGAS

Categ.	Nº Vagas	Curso	Horário	CH	Setor do CCA
A	01	Agronomia, Ciências Biológicas, Zootecnia, Medicina Veterinária e Química	Noturno 19h00 às 21h00	20	- Realizar atividades junto ao Cursinho Pré-vestibular.
B	01	Agronomia, Ciências Biológicas, Zootecnia, Medicina Veterinária e Química	07h00 às 11h00 ou 13h00 às 17h00	20	- Realizar atividades junto à Assessoria de Administração.
C	01	Agronomia, Ciências Biológicas, Zootecnia, Medicina Veterinária e Química	07h00 às 11h00 ou 13h00 às 17h00	20	- Realizar atividades junto ao Laticínio Escola.
D	01	Agronomia, Ciências Biológicas, Zootecnia, Medicina Veterinária e Química	07h00 às 11h00 ou 13h00 às 17h00	20	- Realizar tarefas junto ao Laboratório de Patologia Clínica.
E	01	Agronomia, Ciências Biológicas, Zootecnia, Medicina Veterinária e Química	07h00 às 11h00 ou 13h00 às 17h00	20	Realizar atividades de divulgação em mídia eletrônica junto à Direção de Centro do CCA.



4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

O Centro de Ciências Agrárias, unidade concedente, Conforme Instrução Normativa nº. 213/2019, o valor mensal da bolsa-estágio é de R\$787,98 e o de aux. transporte é de R\$ 10,00/dia (no caso de 22 dias úteis no mês = 220/mês), resultando no valor de 1.007,98/mês por bolsista, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. PERÍODO DA BOLSA

De março de 2022 a dezembro de 2022, podendo ou não, ser renovada por um período máximo igual ao concedido.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Período: 03 a 06 de janeiro de 2021.

6. 2. Local: por e-mail - diretoria@cca.ufpb.br

6.3. Não será cobrada taxa de inscrição;

6.4. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Preencher ficha de inscrição (Anexo I);
- b) 1 foto 3x4;
- c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia da Carteira de Reservista (sexo masculino);
- f) Cópia de documento com dados bancários (conta corrente);
- g) Declaração comprovando estar o aluno devidamente matriculado no semestre letivo;
- h) Horário individual comprovando disponibilidade de horário de 20 horas semanais;
- i) Curriculum Lattes e Histórico Escolar atualizados;

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído da seguinte forma:

- a) Da análise do Currículo; (Peso: 50%);
- b) Da entrevista individual: (Peso: 50%), que ocorrerá por videoconferência no dia 13 de janeiro de 2022 (a relação com nome e horário será divulgado no dia 12 de agosto de 2022, no site do CCA e no mural do Prédio Central/CCA/UFPB); cada avaliador irá divulgar um link;
- c) É vedada a acumulação da bolsa-estágio com qualquer outra bolsa de programas acadêmicos desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.



8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

O **resultado preliminar** da seleção será disponibilizado no dia 17 de janeiro de 2022 na página do CCA - (<http://www.cca.ufpb.br/>), como também no mural do Prédio Central.

9. APRESENTAÇÃO AO ESTÁGIO

9.1. Os candidatos aprovados deverão procurar o Setor de Gestão de Pessoas /CCA, para orientações e assinatura do termo de estágio e dar entrada na documentação necessária para início do estágio na data a ser divulgada.

9.2. Após assinatura do termo, os candidatos aprovados deverão se apresentar à Direção de Centro do CCA, na data estabelecida (março/2022), para início das atividades, conhecimento das normas, jornada de trabalho e orientação das atividades a serem executadas.

9.3. O candidato que não comparecer no dia e hora estabelecidos será considerado desistente e será convocado o próximo candidato da listagem dos aprovados.

9.4. O candidato aprovado não poderá assumir a vaga caso esteja participando de outro programa acadêmico da UFPB, podendo este, solicitar desligamento do outro programa para então assumir a vaga pleiteada.

10. DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

10.1. A jornada das atividades no estágio a ser cumprida pelo aluno deverá compatibilizar-se com seu horário escolar e com o horário da Unidade.

10.2. A carga horária será de 20 horas semanais, de segunda a sexta, das 07h00 às 11h00 ou das 13h00 às 17h00.

10.3. O estagiário deverá obedecer e cumprir as normas regimentais estabelecidas pela Instituição e pela Unidade do Estágio

10.4. Apresentar relatório individual de estágio, ao final de cada exercício, de acordo com o contrato firmado, constando das atividades desenvolvidas e apontando críticas e sugestões.

11. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

A avaliação dos alunos estagiários ocorrerá de forma sistemática, pelos professores e/ou coordenadores envolvidos no estágio, considerando os seguintes aspectos: assiduidade, pontualidade, organização, interesse e criatividade, responsabilidade e conduta ética, habilidade técnica e conhecimento científico. Inclui ainda, a frequência mensal individual do estagiário constando das atividades desenvolvidas e realização de um relatório individual do estagiário, a cada final de exercício, de acordo com o contrato firmado, constando das atividades desenvolvidas, apontando críticas e sugestões. Serão desligados automaticamente do estágio os alunos que faltarem 25% do total da carga horária correspondente ao estágio semanal, e que não apresentem uma justificativa em tempo hábil para reposição das atividades faltosas.



12. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	01/12/2021
Impugnação do Edital	Até o dia 12/12/2021
Inscrição	03 a 06/01/2022
Divulgação do local e horários para entrevistas	12/01/2022
Entrevistas por videoconferência	13/01/2022
Publicação do resultado preliminar	17/01/2022
Prazo para pedido de reconsideração (recursos) do resultado	Até 27/01/2022
Resultado dos pedidos de reconsideração (recursos)	Até 28/01/2022
Resultado final do processo seletivo	31/11/2022
Período para assinar o contrato de estágio	02/02/2022
Previsão para início das atividades	02/03/2022

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados, seja por e-mail, telefone ou publicações na internet referentes a este processo de seleção;
- A documentação incompleta acarretará na desclassificação do candidato;
- Cabe pedido de reconsideração contra o resultado preliminar, e este deve ser dirigido, via solicitação pessoal/email à Comissão de Seleção, no prazo fixado neste edital. Somente serão considerados pedidos de reconsideração devidamente assinados pelo candidato e entregues diretamente/email na Direção do CCA, das 07h30 às 16h00;
- Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Comissão de Seleção. Todos os resultados serão publicados na página eletrônica do CCA/UFPB.

14. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Os casos omissos relativos ao processo serão resolvidos pela Coordenação de Estágio e Monitoria/PRG/UFPB e a Direção de Centro/CCA/UFPB, ouvindo, quando necessário, o Setor de Gestão de Pessoas do CCA-UFPB.

Areia, 01 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Ricardo Romão Guerra
Diretor em Exercício CCA/UFPB

Amaury Feliciano de Araújo
Agente de Gestão de Pessoas
CCA/UFPB



FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CCA/UFPB

1. DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

CURSO:

FILIAÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO		LOCAL	NACIONALIDADE
RG	ÓRGÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	C.P.F.
TÍTULO DE ELEITOR Nº		SERVIÇO MILITAR Nº	
ZONA:		ÓRGÃO:	
UF:		DATA DE EXPEDIÇÃO:	
DATA DE EXPEDIÇÃO:		DATA DE EXPEDIÇÃO:	

2. ENDEREÇO

RUA, AV., etc.		
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
ESTADO	CEP	CAIXA POSTAL
DDD/ TELEFONE ()		E-MAIL

3. PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO MATRICULA UFPB

--	--

4. RECEBE ALGUMA REMUNERAÇÃO / BOLSA

() UFPB	
() OUTRA INSTITUIÇÃO	QUAL? _____

ASSINATURA DO CANDIDATO